

Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 808/2017 que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943” - MPV 808/2017

**EMENDA SUPRESSIVA Nº
(DA SRA. LUIZIANNE Lins)**

“ Supressão do Art. 3 da MP 808/2017”.

JUSTIFICATIVA

O artigo 3 da MP 808/2017 extingue artigos importantes da CLT que defendem os direitos dos trabalhadores. Precisamos resgatá-los.

Sala das Comissões, 21 de Novembro de 2017.

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE

